



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

Portaria nº 096/2024-GP

Riachão/PB, em 16 de setembro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Constituição Estadual, e demais normativos legais vigentes:

CONSIDERANDO *o disciplinamento do art. 69*, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município - Lei Municipal nº 13/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sob o manto da legislação de regência e a recomendação da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 027/2024:

**RESOLVE:**

**I** – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública **MARIA DAS DORES MORAIS CUNHA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 000117, lotada na Secretaria de Educação, com gozo no período de 16 de setembro à 14 de dezembro de 2024.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
**Prefeita Constitucional**